



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 154/2022

ALTERA A COMSÃO PARA A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA IN TCEES Nº 68/2020, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

Considerando o disposto no artigo 190 da Lei Municipal nº 1.192/2012;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 104/2022 para **incluir** a servidora Sintik de Souza Vieira e **retirar** a servidora Marcelle Melo Soares da Comissão para a adoção de medidas necessárias para atendimento às exigências da IN TCEES nº 68/2020, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente:

Renata Zanete

Membros:

Adriana Vieira Pereira
Beatriz Gomes Moreira
Eliane Cardoso de Almeida Franticelle
Fernanda Celin
Georgia Marrane da Silva
Jefferson dos Santos Rangel
Luana Pertel Rissi
Luciana Angelo Massucatti
Luzia Ghidetti Nery
Sandro Astolfi Totola
Sintik Souza Vieirsa

Art. 2º – As demais disposições da Portaria nº 104/2022, permanecem inalteradas.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 154/2022

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 15 (quinze) dias do mês de março (03) do ano de dois
mil e vinte e um (2022).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal